

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

ANEXO VIII
PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE TRABALHO

| |
|---|
| Nome do Projeto: OFICINAS ESPORTIVAS – Ginástica Alternativa/Terapêutica; Aeróbica; e Condicionamento físico. |
|---|

1. Identificação do Proponente

1.1. Nome da Instituição: Associação Desportiva do ABCD

1.2. CNPJ: 12.126.870/0001-90

1.3. Endereço: Av. Kennedy, 1155 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

1.3.1. Complemento

1.3.2. CEP 09726-263

1.4. Telefone fixo(c/ DDD)

1.5. Celular (c/ DDD) 011 9 9169 3868

1.6. Nome do Dirigente: Hamilton Gonçalves

1.7. e-mail do dirigente: h-tao@hotmail.com

1.8. RG do dirigente: 9.016.346-1

1.8.1. Órgão expedidor: SSP/SP

1.9. CPF do Dirigente: 791.363.388-34

1.10. Responsável pela elaboração do PT: Elvis Silva Santos

1.11. e-mail do Responsável pelo PT: associacaodesportivaabcd@gmail.com

1.12. Telefone fixo(c/DDD): 2630 7406

1.13. Telefone Celular (c/DDD): 011 9 8177 7791

1.14. Programa de Atividades a serem executadas: Oficinas Desportivas – Ginastica Alternativa/Terapêutica; Aeróbica; e Condicionamento Físico

1.15. Justificativa da Proposta de Trabalho: Atualmente no Brasil, nos Estados e nos Município, a grande parte das atividades proporcionadas no segmento esportivo é de caráter pontual, eventos na sua maioria de esporte de rendimento e espetáculo, que pouco contribui para formação do hábito para prática de atividades esportivas e físicas, para o estabelecimento de uma cultura esportiva, para o desenvolvimento de uma cultura corporal e muito menos da valorização do esporte como ferramenta na formação de valores humanos para cidadania.

Nesta ótica a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD proporcionará por meio do Termo de Colaboração em parceria com o Município de Mauá, difundir práticas esportivas entre Jovens, Adultos e Idosos de forma ampla e gratuita.

Até porque o esporte tem se mostrado um fenômeno universalmente crescente e economicamente em expansão. Aspectos como esses motivam pesquisas, de maneira tal que atualmente tem se tornado bastante comum o desenvolvimento de modelos de análises voltados à compreensão das especificidades do esporte moderno, distinguindo-o dos jogos e das formas ancestrais de competição física que estes esportes assumiram.

Daí ocorreu que normatizou-se que o poder público tem o dever de garantir uma vida saudável para os jovens, adultos e ou idosos, prevenindo doenças e retardando as necessidades médicas por meio da prática de atividades físicas.

Neste mesmo diapasão, importa destacar que a participação de jovens, adultos e idosos com algum tipo de deficiência em atividades esportivas e recreativas deve ser um importante aliado à promoção da inclusão social, melhora da autoestima e da competência social, além de aumentar a capacidade e condicionamento físico.

Sendo o esporte a ação e representação do comportamento sócio-político e também, uma das mais importantes expressões culturais, entrou definitivamente, na pauta das exigências educacional-culturais, sociais, políticas e econômicas da promoção humana e do desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Desta forma, os projetos visam garantir o atendimento do público-alvo oferecendo, através de atividades físicas e esportivas, noções de vida saudável de maneira natural e sólida, além de promover qualidade de vida saudável através da democratização do acesso ao esporte e, finalmente, minimizar a situação de vulnerabilidade que se encontram estes cidadãos.

No tocante ao Município de Mauá, importa apresentar a justificativa nos termos em segue:

A Prefeitura do Município de Mauá, através da Secretaria de Esporte e Lazer, com a realização do presente Chamamento Público, e conseqüente celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's pretende difundir as práticas, e atividades esportivas entre Crianças, Adolescentes, Adultos e Idosos de forma ampla e gratuita, promovendo o desenvolvimento e a democratização do acesso ao esporte e as atividades físicas no Município.

Assegurar diante de mútua colaboração com a administração pública, no exercício deste TERMO DE COLABORAÇÃO, a OSC que apresentar o plano de trabalho que melhor se adequar ao objeto pactuado para o desenvolvimento e iniciação de modalidades desportivas diversas, com uma prática transformadora, promovendo a saúde, bem estar e a cidadania.

1.16. Objetivos da Proposta de Trabalho:

Objetivo Geral: Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos antes as práticas esportivas formais de maneira sistematizada e continuada, como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento através da realização de atividades físicas e esportivas, por meio de núcleos de Iniciação ao Esporte para as seguintes modalidades: Ginástica Alternativa/Terapêutica (yoga e Pilates); Aeróbica (step, jump, ritmos e Dança Mix) e Condicionamento físico (funcional). Tendo como descrição resumida os seguintes objetivos gerais:

- a) Desenvolver projetos para iniciação, prática, desenvolvimento do esporte;
- b) Incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos;
- c) Propor e executar políticas e diretrizes do esporte;
- d) Estimular e apoiar a iniciação e práticas esportivas
- e) Democratizar os acessos às atividades físicas através do esporte e suas diversas modalidades.

Objetivos Específicos:

- a) Disponibilizar ambiente esportivo onde coexistam a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos;
- b) Promover o desenvolvimento físico, pessoal e social dos participantes;
- c) Fomentar, de acordo com o nível de aprendizado de cada indivíduo, o interesse no esporte como forma de vida saudável e preparação física, direcionados ao processo de desenvolvimento;
- d) Atender os beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência;
- e) Promover a articulação entre as famílias dos atendidos, de modo a inserir práticas esportivas cotidianas, planejadas, sistematizadas e desenvolvidas por profissionais para formação do cidadão, com monitoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- f) Estimular a qualificação técnico-profissional e inserção no mercado de trabalho;
- g) Contribuir para redução das situações de risco social, através da prática esportiva;
- h) Promover o conhecimento ao aluno de como melhorar sua convivência e o seu comportamento social;
- i) Reduzir a evasão escolar, e o baixo rendimento escolar, fortalecendo a importância do estudo por meio da disciplina da prática esportiva;
- j) Inserir a comunidade incentivando a prestigiar eventos e atividades de lazer durante o decorrer do projeto;
- k) Apoiar as ações de erradicação do trabalho infantil.

1.17. METODOLOGIA: A metodologia pedagógica será abordadas sob diversos ângulos como performance, cultura física, fisiologia e bioquímica humana, expressão corporal, recuperação física, bem estar etc;



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

1.17.1. Métodos:

Por meio dos métodos a Associação Desportiva do ABCD irá abordar uma variedade enorme de atividades expressivas que envolvem ações de resgate e vivência dos fundamentos e aparelhos oficiais da ginástica, pesquisa e exploração de movimentos com base nas referências individuais e coletivas, criação e expressão de sequências e composições temáticas, oficinas de construção de materiais, instrumentos musicais, cenário e figurino, dramatização e significação de narrativas corporais;

Será organizada com base nas habilidades básicas de caminhar, correr, saltar, equilibrar, rolar, balançar, girar, entre outras, e quando realizada de forma planejada, sistematizada e sequenciada, possui potencial para intensificar os benefícios e exigir diferentes habilidades motoras e condicionamento físico. Estimula a eficiência fisiológica, a força, flexibilidade, resistência e agilidade, estimula a criatividade, perseverança e coragem, ou seja, o desenvolvimento multilateral no aluno(a) beneficiário;

2. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

OS COLABORADORES DA EQUIPE DE TRABALHO (RH) COM AS QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS SERÃO CONTRATADOS IMEDIATAMENTE EM FACE DA PACTUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

2.1. Profissionais da área do esporte com qualificações técnicas nas modalidades, CREF, formação acadêmica e contratados para a carga horária do projeto, obrigatórias as contratações de profissionais para as funções de Coordenador Técnico Pedagógico/Professor (Coordenador deve assumir carga horária também nas aulas);

2.2. Os projetos de Formação e/ou Iniciação Esportiva só poderão ser executados por Profissionais de Educação Física, graduados em nível superior e em situação regular perante seu Conselho de Classe conforme Lei Federal 9.696 de 1º de setembro de 1998, exceto as modalidades referentes a artes marciais dispensadas conforme Acórdão nº 1.333/2010, julgado através do Processo nº 2003.61.00.016690-1/SP.

2.3. O Coordenador Técnico-Pedagógico/Professor do projeto deve ser parte do corpo docente que ministrará aulas de iniciação e/ou atividades físicas para a promoção da saúde, compondo sua carga horária na função específica.

2.4. O Gestor da entidade é pessoa de confiança da diretoria/conselho, responsável pelo bom andamento da parceria, junto ao elo secretaria/entidade, e prestação de contas.

2.5. O auxiliar Administrativo se faz necessário, considerando a carga horária estipulada no edital para o desempenho das atividades do Gestor, o qual revela a necessidade de um auxiliar com o fim de completar as ações e atividades administrativas;

2.6. Identificar com nomes, funções, a qualificação com os critérios de seleção dos profissionais com experiência na área, formação acadêmica, registro no CREF-SP ou critérios já descritos, através de curriculum anexo com perfil profissional. Os valores indicados são referenciais e podem sofrer adequações, conforme já citado em edital, relativo à Covid. (Ref.: www.cnm.org.br/comunicacao/cnm-esclarece-aplicacao-do-reajuste-do-piso-dos-professoresde-2020).

| Cargo/Nome | Remuneração | Carga semanal | Horária | Quantidade |
|---|--------------|-------------------------|---------|------------|
| Gestor de Projeto Luiz Antonio Severo Rodak | R\$ 2.500,00 | 20 horas | | 01 |
| Coordenador/Técnico/Pedagógico/Professor Lucia Clevaner Rossi- coorden. Pedagógica Priscila Rodrigues Faustino-Coorden. Prof. | R\$2.500,00 | 8 horas 12horas/aula | | 02 |
| Administrativo: Juciel Henrique P. dos Santos | R\$1.100,00 | 20 hora | | 01 |
| Professores: 1) Daniela Cristina Ferreira Rodrigues 2) Elisangela Vianna da Silva Brito | R\$2.000,00 | 20 horas/aula | | 06 |

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

| | | | |
|------------------------------------|--|--|--|
| 3) Cláudia Saranti Xavier | | | |
| 4) Susana Franco de Oliveira Paula | | | |
| 5) Luciana Antunes | | | |
| 6) Edmilson Oliveira da Silva | | | |

3. OBJETO

3.1. O termo de colaboração "Oficinas Esportivas" terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar com o MUNICÍPIO, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a contratação de serviços para o desenvolvimento de práticas esportivas, que receberá a identidade de "OFICINAS ESPORTIVAS" nas modalidades: GINÁSTICA ALTERNATIVA/TERAPÊUTICA (Yoga e Pilates); AERÓBICA (Step, Jump, Rítmicos e Dança Mix) e Condicionamento Físico(Funcional) em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas modificações e com o Decreto Federal nº 8726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

4. PÚBLICO ALVO: Serão atendidos Municípios da Cidade de Mauá, objetivando oferecer 2500(Duas mil e Quinhentas) vagas, com a possibilidade de atender o dobro como meta quantitativa, conforme as categorias de faixa etárias abaixo descritas:

4.1. Faixa Etária

- a) Adultos (de 18 a 49 anos)
- b) Idosos (a partir de anos)
- c) Com a inclusão de pessoas com deficiência (PCD)

Enquanto perdurar a pandemia do Covid 19 a meta quantitativa prevista no item 6.1 do Termo de Referência, poderá sofrer adequações em conformidade com as instruções dos órgãos de saúde pública, observando-se as fases de contágio e as instruções do Centro de Contingência de SP, com Decretos Municipais, podendo variar numa escala mínima de 40% (quarenta por cento) das vagas, ocasionando respectivos ajustes nos cronogramas de desembolso e despesas;

| 5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Metas | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Planejamento Técnico-pedagógico | X | | | | | X | | | | | | |
| Divulgação/Inscrições | X | X | | | | X | X | | | | | |
| Definição de grade de aulas | X | | | | | | | | | | | |
| Divulgação das atividades do projeto | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Aulas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Eventos | | | X | | X | | | | | | X | |
| Prestação de contas das atividades do Projeto à Secretaria | | X | | X | | X | | X | | X | | X |

5.1 METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

1 - priorizar atendimento de beneficiários em situação de vulnerabilidade ou risco social; estimular o aprendizado e interesse dos indivíduos no esporte como meio de vida saudável e democratizar o acesso a prática esportiva.

2 - Otimização do espaço dos locais de aula, que serão dispostos pela Secretaria de esporte e Lazer; Indicador de verificação:

Otimização do Espaço - É um indicador de desenvolvimento de atividades do projeto no complexo esportivo a ser definido pela Secretaria de Esportes e Lazer, com apoio e liberação da Prefeitura

Endereço Av. Kennedy - 1155, Cep 09726-263 – Anchieta – São Bernardo do Campo / SP Tel 987568547
 .email. associacaodesportivadoabcd@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

Municipal de Mauá.

* Avaliado ao término do desenvolvimento do projeto e através de Relatório das ações desenvolvidas no espaço.

3 - Compromisso do jovem - Análise do nível de comprometimento do participante com o desenvolvimento do projeto e com a escola/comunidade.

A análise do indicador será baseada na percepção do professor, pedagogo e país em relação ao compromisso do jovem com a sua escola/comunidade e com o projeto. E, a prática de atividades planejadas e desenvolvidas pelos alunos e equipe do projeto, beneficiando a comunidade em geral.

* Avaliado semestralmente. A ferramenta utilizada será a entrevista semi-estruturada e através de campanhas sociais, beneficentes (festa cultural, Feira de profissões, campanhas do agasalho, alimentação, entre outras).

Metas Quantitativas:

1 - Serão oferecidas 2500 (Dois mil e quinhentos) vagas e objetivando o dobro de atendimentos diretos, como meta de performance quantitativa

Indicador de verificação:

Alunos atendidos - Quantidade de alunos cadastrados no projeto.

* Avaliado a cada bimestre, mediante tabulação dos dados do cadastro de participantes.

Assiduidade - Frequência e envolvimento dos participantes nas atividades do projeto.

* Avaliado mensalmente, por meio de tabulação dos dados do registro de frequência dos participantes;

2 - Melhorias no desempenho do aluno no projeto em 50% ou mais

Indicador de verificação:

Desempenho no projeto - Avaliação do desenvolvimento do participante a partir dos seguintes indicadores: Atuação em equipe, Autocontrole, Compreende e respeita as regras, Cooperação e solidariedade, Liderança, Noções de higiene, Participação das atividades propostas, Relacionamento com os colegas, Relacionamento com o professor, Responsabilidade, Utilização de diálogo para resolução de conflitos.

*Avaliado semestralmente. Os indicadores de referência são analisados com base na percepção do professor e pedagogo;

5.2. INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Relatórios emitidos pela entidade, listas de presença e Relatórios periódicos dos membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, Comprovantes de pagamento deverão ser emitidos em nome da Entidade, com todos os dados (endereço, CNPJ, data, etc). No corpo da Nota Fiscal; MEI deverá constar o número do Termo de Colaboração, nome do Projeto e da Secretaria, Esporte e Lazer. Qualquer irregularidade deve ser corrigida por carta de correção ou declaração emitida pela empresa, exceto quanto à data de emissão (sempre posterior ao recebimento do repasse) e valor total da nota.

Comprovação de frequência e rendimento escolar.

5.3. MEIOS DE VERIFICAÇÃO DAS METAS:

* Relatório estatístico.

* Lista de presença da reunião.

* Relatório de Avaliação Antropométrica e de Capacidades Físicas.

* Relatório de avaliação.

* Relatório estatístico.

* Atas de reunião.

* Relatórios.

* Planejamento e relatório do professor.

5.4. ETAPAS DO PROJETO

PRÉ-EXECUÇÃO

1ª ETAPA:

Elaboração, apresentação e aprovação pela Secretaria de Esportes e Lazer.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

2ª ETAPA:

Preparação das dependências das Unidades (locais) para a execução do projeto, com aquisição de equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolhidas.

3ª ETAPA:

Contratação de RH para gerir e executar as atividades do projeto.

4ª ETAPA:

Divulgação através de mídia espontânea.

5ª ETAPA:

Inscrição dos participantes, utilizando formulário específico, diretamente no local de execução, observando as grades horárias da equipe e turmas, e, locais de realização.

5.5. AVALIAÇÃO:

O desenvolvimento das atividades será avaliado pela Secretaria de Esportes e Lazer das seguintes formas:

Ficha de inscrição e anamnese de cada aluno do projeto;

Medir número de alunos em atividades permanentes com periodicidade mensal;

Medir número de eventos e de participações em atividades eventuais com periodicidade bimestral;

Avaliação bimestral atitudinal do atleta;

Coletar e avaliar dados da percepção de satisfação da Secretaria de Esportes e Lazer em face do projeto (semestralmente);

Avaliar a percepção de satisfação dos atletas do projeto;

Reuniões semestrais com parceiros, equipe de trabalho e ou atletas;

Para controle do processo serão gerados relatórios mensais, semestral e anual.

6. EVENTOS

6.1. Participação de no mínimo 02(dois) eventos esportivos no ano por modalidade;

6.2. Sugerir dois formatos de eventos para o público alvo durante o ano, seguindo as observações abaixo:

a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Esporte e Lazer;

b) A Aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material esportivo, premiação, kit lanches, uniforme, estrutura de som e iluminação, Banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura), serão deliberados conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e ocorrerá através de contrapartida da concedente;

c) O calendário de eventos, em comum, a formação esportiva e promoção de saúde, será determinado em conjunto à supervisão pedagógica do município e coordenação pedagógica da parceria, em dois grandes eventos no município durante a vigência do Termo de Colaboração.

6.3. Os custos relativos correrão a título de **contrapartida obrigatória**, haja vista o valor já composto ao total geral de repasse, a estrutura de som, medalhas, para todos os alunos da Secretaria de Esporte e Lazer envolvidos diretamente no evento

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

. Critério de Seleção se dará por ordem de inscrição, e que atendam as faixas etárias descritas no plano de trabalho.

. Critério de permanência: será por meio da frequência nas atividades

. Critério de exclusão: se dará por ausência nas atividades, em decisão ser estabelecida juntamente com a Secretaria Municipal de esporte e Lazer.

. Poderá ser Indicação de alunos para o projeto através das entidades parceiras (escolas, conselho tutelar, ONGS, assistência social);

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS E PROFISSIONAIS

SERÁ DEFINIDO JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, APÓS ASSIANTURA DA PARCERIA.
SEGUE DEFINIDO NO ITEM 12.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

A Proposta técnica e pedagógica a ser aplicada na modalidade de ginástica, será desenvolvida em seus diversos campos de atuação, contemplando em suas sub modalidades ou específicas as abordagens de treinamento para atuações competitivas, fisioterápicas, de consciência corporal, de condicionamento físico ou demonstrativas, possibilitando o acesso e a ampliação do repertório motor de seu praticante;

Tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento físico corporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças, de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração, da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo.

A Associação Desportiva do ABCD se compromete em, trazer como proposta técnica/ pedagógica ações que devem pensar e agir a aplicação da ginástica no contexto da Educação Física como um tema que se insere na chamada cultura corporal e que, portanto, deve ser tratada, experimentada, problematizada, conhecida e transformada.

A coordenação pedagógica desta modalidade será compartilhada junto à rede municipal de esporte, que deliberará a respeito dos critérios para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total a comunidade. A entidade, porém, deve formular sua proposta técnica pedagógica.

10. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELO COVID-19

10.1. A Associação Desportiva do ABCD, na qualidade de parte do termo de colaboração, DECLARA de que está ciente e cumprirá as disposições estabelecidas neste edital de Chamamento Público, relacionadas ao enfrentamento à COVID-19. Bem como se compromete na realização de medidas internas de conscientização dos riscos e das formas de prevenção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, observada as informações e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sendo que no caso de houver qualquer determinação seja de esfera governamental (Municipal/Estadual/Federal), relacionada à restrição ao convívio social, estabelecimento de isolamento, quarentena, medidas restritivas à locomoção de pessoas, onde será obrigatória a paralisação das atividades presenciais, observará as seguintes disposições:

- a) Ficarão suspensos os termos de colaboração, automaticamente, a partir da data de publicação que determina a paralisação das atividades presenciais;
- b) Durante o período de suspensão dos termos de colaboração, não deverá haver nenhuma forma diversa de execução dos serviços, os quais só voltarão à normalidade por determinação da esfera governamental que o paralisou;
- c) O período de suspensão das atividades não será computado para fins de pagamento, ou seja, só haverá o computo para fins de pagamento dos dias em que houver a execução normal das atividades presenciais, ou fase híbrida, de acordo as partes e a modalidade, objeto dos termos de colaboração.

10.2. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO EM CASO DA PANDEMIA

A Associação Desportiva do ABCD informa que no caso de houver qualquer determinação seja de esfera governamental (Municipal/Estadual/Federal), relacionada à restrição ao convívio social, estabelecimento de isolamento, quarentena, medidas restritivas à locomoção de pessoas, onde será obrigatória a paralisação das atividades presenciais em conjunto com a Secretaria de Esporte e Lazer adotaram o plano de trabalho com o fim de estabelecer plano de ação para atendimento dos beneficiários durante as fases híbridas de aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Corona Vírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

A Associação Desportiva do ABCD apresentará os meios para realização da prática da modalidade com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Corona Vírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais.

11. Metas de atendimento: Serão oferecidos 2.500(Duas mil e quinhentas) vagas, com possibilidade de dobro de atendimento.

11.1. Especificação das atividades:

| Núcleos | Quantidade de Atendimento por turma | Periodicidade | Tempo de duração (observados os protocolos de prevenção ao Covid19) |
|--|--|---------------------------|---|
| Equipamentos esportivos públicos/parcerias | Mais de 25 (de acordo c/ o espaço disponível) Obs.: poderão ocorrer turmas maiores caso haja capacidade de atendimento no núcleo indicado | 2 (duas) vezes por semana | 50(cinquenta)minutos |

12. NÚCLEOS:

| GRADE DE AULAS | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|--|--|---|---|
| LOCAL | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
| FIEC | | 09:30 GINÁSTICA 10:30 GINÁSTICA 14:00 GINÁSTICA (SUSANA) 18:30 AERO HIIT/FUNCIONAL ELISANGELA | Ginástica 08:00 (Elisangela) | 09:30 GINÁSTICA 10:30 GINÁSTICA 14:00 GINÁSTICA (SUSANA) 18:30 AERO HIIT/FUNCIONAL ELISANGELA | Ginástica 08:00 (Elisangela) |
| CÉU | | 07:00 Ginástica 08:00 Ginástica (SUSANA) 10:00 Pilates (CLAUDIA) 17:00 AEROHIIT (ELISANGELA) | | 07:00 Ginástica 08:00 Ginástica (SUSANA) 10:00 Pilates (CLÁUDIA) 17:00 AEROHIIT (ELISANGELA) | 08:00 Pilates 09:00 Pilates 10:00 Pilates (DANIELA) |
| POLI | 8:00 às 11:00 Musculação (Lucia) | 13:00 às 16:00 Musculação (Lúcia) 17:00 Rítmos (PRISCILA) | 07:30 Ginástica 08:30 Ginástica (CLAUDIA) | 13:00 às 16:00 Musculação (Lúcia). 17:00 Rítmos (PRISCILA) | 07:30 Ginástica 08:30 Ginástica (CLAUDIA) |
| Dorival | | 07:00 GINÁSTICA 08:00 RITMOS '40 (PRISCILA) 14:00 PILATES (LUCIANA) | | 07:00 GINÁSTICA 08:00 RITMOS '40 (PRISCILA) 14:00 PILATES (LUCIANA) | |

11

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--|---|-------------------------------------|
| Itapark | | 07:30 Ginástica (LUCIANA) | | 07:30 Ginástica (LUCIANA) | |
| Vila Merc | 17:30 Pilates (Elisangela) | 08:00 Func/aeroHiit (Elisangela) 09:00 Rítmos (Priscila) 19:30 Rítmos (Priscila) | 17:30 Pilates (ELISANGELA) | 08:00 Ginastica (Elisangela) 09:00 Rítmos (Priscila) 19:30 Rítmos (Priscila) | |
| Fábrica de Artes Parque São Vicente | 07:00 à 11:30 Musculação (Edmilson) | 07:00 à 11:30 Musculação (Edmilson) 07:00 Pilates 08:00 Pilates 09:00 Yoga (Daniela) 18:00 Ginástica 19:00 Ginástica (Luciana) | 07:00 à 11:30 Musculação (Edmilson) | 07:00 à 11:30 Musculação (Edmilson) 07:00 Pilates 08:00 Pilates 09:00 Yoga (Daniela) 18:00 Ginastica 19:00 Ginastica (Luciana) | 07:00 à 11:30 Musculação (Edmilson) |
| E. Barão | | | 08:30 Rítmos (Priscila) | | 08:30 Rítmos (Priscila) |
| Vila Vitória | 17:40 Ginástica 18:30 Ginástica (Claudia) | | 17:40 Ginástica 18:30 Ginástica (Claudia) | | |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 Cronograma de Desembolso

Os recursos serão liberados de forma trimestral, ou seja, em 04 (quatro) parcelas. Os valores das parcelas podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o teto do valor global previsto.

13.1.1. O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviços da Equipe de Trabalho (RH), variáveis de eventos durante o ano conforme o calendário, compra de materiais de consumo / esportivo e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

13.2. O valor global do projeto é de R\$354.895,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). *(observado o teto do valor apresentado no Anexo 7 – Termo de Referência, item 5.1)*

| | | |
|----------------------------|--|----------------------------|
| Mês 1 | | Mês 4 |
| 1ª parcela : R\$ 80.000,00 | | 2ª Parcela : R\$ 91.631,67 |
| Mês 7 | | Mês 10 |
| 3ª Parcela: R\$ 91.631,67 | | 4ª Parcela: R\$ 91.631,66 |

14. CONTRAPARTIDA

14.1. A título de contrapartida a Associação Desportiva do ABCD, se compromete em desembolsar o equivalente a 2% do valor total estipulado no item 23, como valor total da proposta. Referido valor equivale a quantia de R\$7.097,90, sendo que este valor deverá ser destinado a manutenção e ou compra de equipamento de som

14.2. Todos os bens adquiridos pala contra partida serão revertidos em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do contrato.

14.3. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea "c" e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea "d" (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Endereço Av. Kennedy - 1155, Cep 09726-263 – Anchieta – São Bernardo do Campo / SP Tel 987568547
 email. associacaodesportivadoabcd@hotmail.com

131

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

| 15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA | | |
|---|---|--|
| Oficina de Ginástica Alternativa/Terapêutica; aeróbica e condicionamento físico | | |
| Meta | Ação | Limite % |
| Divulgação | Banners, faixas, material de divulgação | 4,4 |
| Equipe Técnica: | Coordenador: Planejamento e execução Gestor: monitorar os indicadores dos projetos Professor: Aplicar as técnicas, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento e o rendimento | 69,6 |
| Material esportivo/consumo/uniformes profissionais | Itens de consumo da modalidade/material esportivo de uso obrigatório/ uniformes dos profissionais da entidade | 26 |
| Contrapartida da entidade | Conforme disposto no item 14, a AD-ABCD, ofertou 2% do valor total, como contrapartida, para ser disponibilizada na compra e ou conserto de equipamentos de som. | Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar de 20% do valor de recurso. |

16. ITEM OBRIGATÓRIO - DIVULGAÇÃO

16.1. Nos eventos, a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, e ocorrerá através dos recursos da concedente.

16.2. A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recurso do repasse financeiro.

17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA

17.1. Deverá ser composta: Gestor, Coordenador Pedagógico / Professor.

18. MATERIAIS ESPORTIVOS/CONSUMO/UNIFORMES DOS PROFISSIONAIS

18.1. Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA, no Plano de Trabalho, deverá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, o gestor da entidade e o coordenador pedagógico da modalidade na fase de planejamento, no mês 01 (um), sendo incluso na primeira parcela seu valor percentual total.

18.2. Após definição do tipo e quantidade de material esportivo, o Gestor de Projetos deverá comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

18.3. A aquisição deverá obedecer as Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

18.4. Todo material esportivo remanescente será revertido em favor da Secretaria de Esporte e Lazer quando do término do contrato.

19. ALIMENTAÇÃO – Kit lanche

19.1. Caso a Secretaria de Esportes, entenda que em algum evento seja conveniente o fornecimento de kit lanche, esta tomada de decisão deverá ser deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos, Coordenador Técnico-Pedagógico da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Esporte e Lazer, e em caso de ser resolvido pelo fornecimento, ocorrerá através de recursos do repasse financeiro da concedente;

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

20. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Memória de cálculo:
 Valor do Projeto: 354.895,00
 Período do projeto: 12 meses
 Número de Beneficiários previsto: 2.500
 $354.895,00 \div 12 = 29.574,58$
 $29.574,58 \div 2.500 = 11,83$ por mês.

21. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
- b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
- c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
- d) Cadastro de Frequência de Pessoal;
- e) Relatório das Atividades realizadas;
- f) Registro Fotográfico das Atividades de CADA turma em TODAS as modalidades ofertadas;

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS

22.1 A Entidade deverá apresentar prestação de contas regularmente, de acordo com o Manual de Prestação de Contas – **ANEXO XIV** do Edital de Chamamento Público nº 003/2021, observando-se ainda, o disposto na Cláusula Quinta, § 2º do Termo de Colaboração – **ANEXO XIII**.

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME DO PROJETO: Oficina de Ginastica Alternativa/Terapêutica; aeróbica e condicionamento físico

Orientações gerais:

- Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Recursos Humanos, Alimentação (divisão por eventos), Material Esportivo / Consumo / Uniformes dos Profissionais e Divulgação do Projeto.
- Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.
- Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.
- Os orçamentos deverão ser apresentados em originais acompanhados das certidões (FGTS, Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista), quando definidos os materiais a serem comprados junto a Secretaria de Esporte e Lazer.

1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

| Cargo | Nome | Quantidade de meses a trabalhar | Remuneração mensal (R\$) | Custo Total (R\$) |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------|
| 01 Gestor do Projeto | Quadro do item 2.5 | 12 meses | 2.500,00 | 30.000,00 |
| 02 Coordenadores Pedagógico/Prof | Quadro do item 2.5 | 12 meses | 2.500,00 | 60.000,00 |
| 06 Professores | Quadro do item 2.5 | 12 meses | 2.000,00 | 144.000,00 |
| 01 Administrativo | Quadro do item 2.5 | 12 meses | 1.100,00 | 13.200,00 |
| Subtotal 1. | | | | R\$ 247.200,00 |

3. MATERIAIS ESPORTIVOS/UNIFORME PROFISSIONAL

| Item | Quantidade | Custo por item (R\$) | Custo Total (R\$) |
|--------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| Bermuda Camiseta Profissionais | 45 | 85,00 | 3.825,00 |
| Agasalhos Profissionais | 18 | 180,00 | 3.240,00 |
| Caixas Som Portátil | 09 | 460,00 | 4.140,00 |

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO ABCD
CNPJ 12.126.870/0001-90-FUNDADA EM 21-05-2010

| | | | |
|---|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Mini trampolin jump | 70 | 440,00 | 30.800,00 |
| Pesinho 1kg (par) | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| Pesinho 2kg (par) | 100 | 96,00 | 9.600,00 |
| Step EVA 60x30x14 | 100 | 186,00 | 18.600,00 |
| Tornezeleiras ½ kg (par) | 100 | 32,00 | 3.200,00 |
| Tornezeleiras 1kg (par) | 100 | 64,00 | 6.400,00 |
| Microfone headset/lapela | 10 | 374,00 | 3.740,00 |
| Microfone sem fio | 10 | 360,00 | 3.600,00 |
| Subtotal 2. | | | R\$ 91.945,00 |
| 4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO (indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo) | | | |
| Item | Quantidade | Custo por item (R\$) | Custo Total (R\$) |
| Banners Divulgação Projeto | 15 | 350,00 | 5.250,00 |
| Panfletos para divulgação/inscrição | 15000 | 0,10 | 1.500,00 |
| Criação e Manutenção Site | 12 | 750,00 | 9.000,00 |
| Subtotal 3. | | | R\$ 15.750,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | R\$ 354.895,00 |

Atenciosamente,
São Bernardo do Campo em 19 de Outubro de 2021.



Hamilton Gonçalves
Presidente